



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**Anexo V - MODELO DO RELATÓRIO FINANCEIRO**

**I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

Nome da Instituição:	
CNPJ:	
Período da Prestação de Contas:	

**II - RECEITAS E DESPESAS:**

Total da Receita:	R\$:	
Total Repasse Financeiro pelo FMCA:	R\$:	
Total de Despesas:	R\$:	
Saldo Final:	R\$:	

**DETALHAMENTO DE GASTOS**

Item	Favorecido	Descrição	Nº Nota Fiscal ou Recibo	Nº Cheque Ou Comprovante de Transferência	Data Pagamento	Valor
<b>TOTAL GERAL:</b>						R\$:

Oeiras-PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura

Tesoureiro/Contador

27

CMDCA Oeiras - Avenida Rui Barbosa, 5N, Centro, Oeiras-PI - Email: [casoconselhosoeiras@gmail.com](mailto:casoconselhosoeiras@gmail.com)

ID: F2D1C8EB7CA24



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 01.612.807/0001-48  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 01, de 05 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação de conta bancária pertencente à Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

**Adilson Santos Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas na conta da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado, unicamente, a partir desta data que o Senhor **ADILSON SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF nº 536.743.753-20 e do RG nº 1.174.092 55P/PI, como Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Biênio 2023/2024, conforme Termo de Posse datado de 07 de janeiro de 2023 e o Senhor **FLAVIO NUNES RIBEIRO**, portador do CPF nº 846.255.623-68 e do RG nº 1.900.993 SSP/PI, como Tesoureiro desta Câmara Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº 07, datada de 04 de janeiro de 2023; estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações na conta corrente e na conta aplicação vinculada à conta corrente, pertencente à Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, com CNPJ nº 01.612.807/0001-48, sendo:

• **Conta Corrente nº 15.361-3**, que pertence ao Banco do Brasil, Agência Bancária nº 2660-3 em São Raimundo Nonato/PI;

**Art. 2º.** Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas, repasses, recursos federais - RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000  
Fone: (89) 3582-2101 - E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Página 1 de 2

ID: 5D7995DB44D74



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras/Piauí, em caráter ordinário através de seus membros realizou apreciação individualizada entre os dias 19 de dezembro de 2022 ao dia 23 de dezembro de 2022 da prestação de contas (balançetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de outubro/2022 conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;


O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;


**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas (balançetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de outubro/2022;

Oeiras-PI, 03 de janeiro de 2023,

  
**Ludymilla de Sousa Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 001, de 03 de janeiro de 2023.

  
**Auridene Mª da S. Moreira da Freitas Tapety**  
Secretária Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 01.612.807/0001-48  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte-autorizar débito/transferência por meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
**Vereador Adilson Santos Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000  
Fone: (89) 3582-2101 - E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Página 2 de 2